



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1.022/2024.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº089/2023 – REMODELAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, relativo ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 089/2023 – REMODELAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL**, celebrado junto à Secretaria de Turismo e Viagens, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por Decreto Municipal.

Parágrafo 1º - O Crédito Especial autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto nas Fontes

01 e 02:

01 – Tesouro.....	R\$ 28.918,37
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.....	R\$ 571.081,63
Valor Total.....	R\$ 600.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.1.106000 – REMODELAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL – CONVENIO 089/2023

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

01 - Tesouro.....	R\$ 28.918,37
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.....	R\$ 571.081,63

ARTIGO 2º) - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta do **Convênio nº 089/2023 – Processo ST-PRC-2023-00134-DM** e pelo excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 03 de janeiro de 2024.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

CHEFE DE GABINETE
Renato Adriano Lopes Luz